



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA CESAR
ALVES DOMINGOS 04040133927.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CESAR ALVES DOMINGOS 04040133927**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.972.008/0001-10, Inscrição Municipal nº 25551 estabelecida à Rua Estrada Poço Frio para Campo Novo, s/nº, no Bairro Campo Novo em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: 41 99854-9624, representado neste ato pelo Sr. César Alves Domingos, portador do RG nº 8321568-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 040.401.339-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 114/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o contrato a partir de 01/08/2024.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 78.568,00 (setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), já aplicado o índice INPC conforme abaixo:


ITEM	LINHA	UNID.	QTDE ESTIMADA	VALOR KM	INPC (julho/23 a jun/24)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
2	LINHA: CAMPO NOVO/LAGEADO. 92 KM/DIA	KM	18.400	R\$ 4,12	3,70%	R\$ 4,27

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 19 de julho de 2024.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



CESAR ALVES DOMINGOS
04040133927

Testemunhas:

Nome: Clarice de Fatima Fragoso

Assinatura: 

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: 